



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1546/DAR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

Da modificação e emissão do CHE e documentos pertinentes

**O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE – SEDE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Modificar e emitir o Certificado de Homologação de Empresa nº 0802-63/ANAC da empresa DANIEL ROGÉRIO ZARAMELO PINHO E SERVIÇOS E COMÉRCIO AERONÁUTICOS ME, tendo como fantasia o nome “EMC - EMPRESA MATOGROSSENSE DE COMPONENTES”, visando à alteração do endereço de suas instalações e inclusão do Padrão “E”, Classes “1” e “2”, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida da FEB, 1475, Bairro Manga, Várzea Grande-MT, Brasil, CEP. 78098-970.

II – Padrão e Classe: “E1”, “E2”, “F3” e “H” Única.

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 07 de agosto de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

**MÁRCIO DA SILVA SANTOS**  
Divisão de Aeronavegabilidade